

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Igarapé-Açu**, no exercício da função de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de “**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento, troca de peças, assessorios de reposição e troca de Óleo, nos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu**”

**Considerando** as cotações de preços em anexo, a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a Termo de Dispensa e parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

### **Resolve:**

I – Ratificar a *dispensa* de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, IV da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com o fornecedor **MULTSERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **06.881.442/0001-70**, pelo valor global de **R\$ 180.341,49 (Cento e oitenta e mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, pago em parcelas de acordo com o fornecimento.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**GEORGE FERREIRA MENDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**